



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 01.387.626/0001-65

1 de 11

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - CADT.
CNPJ: 01.387.626/0001-65

Data de abertura do CNPJ: 20/08/1996

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 445 – Bairro Vila Nova, Monte Carmelo - MG
E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Dirigente: Francisca de Souza Rezende

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: SSP/MG

CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) é uma instituição beneficente não governamental, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 013.876.26/0001-65, com sede na Rua Mato Grosso, nº 445, Bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo - MG, fundado em julho de 1996.

Trata-se de associação de natureza filantrópica, devidamente cadastrada no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por meio de seu trabalho objetiva conquistar a valorização da dignidade humana, inclusão social, proporcionar melhor qualidade de vida, quebrando barreiras e paradigmas, promovendo, através do aprimoramento afetivo e avanço nas relações interpessoais, o exercício da cidadania e inclusão social. Com efeito, o CADT tem como objetivo promover a dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

As principais informações sobre o Centro de Aprendizagem são:

- **Atividades oferecidas:** oficinas culturais e de aprendizagem com o objetivo de estimular a autonomia e habilidades das meninas, proporcionando-lhes mais independência nas atividades sociais.
- **Público-alvo:** atualmente atende 40 (quarenta) meninas com idades entre 4 (quatro) e 14 (quatorze) anos, exclusivamente do sexo feminino, que são oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; a instituição também disponibiliza vagas para demandas advindas do Conselho Tutelar, APAE e outras redes de proteção à criança e ao adolescente.



Djalma Teodoro da Silva

CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 01.387.626/0001-65

3 de 11

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, atividades, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas entidades, associações, conselhos e movimentos de provisão e proteção social.

Com efeito, a finalidade da presente parceria é contribuir para a efetiva implementação de ações de caráter social pelo Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT); referidas ações são direcionadas às crianças, às adolescentes do sexo feminino em vulnerabilidade socioeconômica e às suas respectivas famílias com o objetivo de garantir condições dignas e sadias, proporcionando um ambiente capaz de oferecer oportunidades reais para o desenvolvimento de suas habilidades e para a formação de valores essenciais para o convívio social.

O art. 227 da Constituição Federal prevê que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷 e opressão.

No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como indivíduos em fase de desenvolvimento psíquico e físico, condição que os coloca em posição de merecedores de especial atenção por parte do Estado, da sociedade e dos pais ou responsáveis.

Com efeito, o desenvolvimento de políticas direcionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por parte do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT), possui grande relevância.

O CADT possui capacidade para atender 40 (quarenta) meninas com idade de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de demandas espontâneas, busca ativa ou direcionada.

Desta maneira, as ações desenvolvidas constituem ponto de partida para o crescimento individual das assistidas e da própria sociedade, favorecendo a reflexão e a consciência crítica dos valores sociais, humanos e das suas diferenças, o que é primordial para o exercício da cidadania e para a efetivação da igualdade e justiça sociais.



Djalma Teodoro da Silva

CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 01.387.626/0001-65

5 de 11

7 - RECEITAS E DESPESAS

a) RECEITA:

FONTE DA RECEITA:	VALOR:
Termo de Fomento do Município	R\$ 14.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 17.831,00

b) DESPESA VINCULADA À PARCERIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Funcionário (a)	R\$ 17.831,00
TOTAL GERAL	R\$ 17.831,00

b.1 PREVISÃO DE DESPESAS COM FUNCIONÁRIA QUE SERÁ PAGA COM OS RECURSOS DA PARCERIA (PERÍODO DE ABRIL/2024 A DEZEMBRO/2024)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO EM R\$	DESPESAS COM PAGAMENTOS DE IMPOSTOS, FGTS, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, SALÁRIOS PROPORCIONAIS, VERBAS RESCISÓRIAS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS.	VALORES QUE SERÃO PROVISIONADOS PARA AS VERBAS RESCISÓRIAS
Cozinheira	1	R\$ 12.708,00	R\$ 5.123,00	Não será provisionado.

c) CONTRAPARTIDA: Será oferecida contrapartida financeira no valor de R\$ 3.431,00 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais). Também será oferecida contrapartida em bens e serviços necessários para a perfeita execução do objeto da parceria.

VIII - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTATO DIRETO COM O MUNICÍPIO



Djalma Teodoro da Silva

**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 01.387.626/0001-65**

7 de 11

b) Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.

Será observado o seguinte cronograma de desembolso:

MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
—	R\$ 4.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
AGOS/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

XI - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS

O atendimento das crianças e adolescentes do sexo feminino se dará conforme a demanda e capacidade técnica, espaço da unidade e funcional. Assim, após a celebração do Termo de Fomento e repasse dos recursos financeiros, o valor será utilizado para despesas previstas neste Plano de Trabalho de forma a garantir a continuidade do atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes e o cumprimento das metas previstas com aplicação integral dos recursos financeiros repassados.

XII - SUGESTÃO DE INDICADORES OU PARÂMETROS, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DAS METAS

Para aferição das metas, sugere-se os seguintes parâmetros/meios de verificação:

- a) Fotografias dos serviços prestados, relatório das crianças e adolescentes assistidas e dos atendimentos prestados;
- b) pesquisa de satisfação a ser realizada pela Administração Pública Municipal ou, nos casos em que não tiver sido realizada, a associação apresentará declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo;
- c) relatório de execução financeira, caso seja solicitado após a apresentação de relatório de execução do objeto da parceria.

Monte Carmelo, 22 de março de 2024.

Francisca de Souza Rezende
Presidente do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva

*Sponsado
22/03/2024
Francisca de Souza Rezende*

BR



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 445 - VILA NOVA - FONE: 3419-0876
CEP: 38.500-000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 01.387.626/0001-65

9 de 11

ANEXO II
RELAÇÃO ATUALIZADA DE DIRIGENTES

1) Nome: Francisca de Souza Rezende	Função: Presidente
Telefone: (34) [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED], Cidade: [REDACTED]	
2) Nome: Eliane Garcia Rabelo Cardoso	Função: Vice Presidente
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED].com
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED], Cidade: [REDACTED]	
3) Nome: Enriqueta Guimarães Azevedo Bernardes	Função: 1ª Tesoureira
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED].com
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED], Bairro: [REDACTED]	
4) Nome: Luciana Argenton Magalhães	Função: 2ª Tesoureira
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED], Bairro: [REDACTED]	
5) Nome: Lucimar Caixeta Cardoso	Função: 1º Secretaria
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED], Bairro: [REDACTED]	
6) Nome: Sheila Maria Silva	Função: 2º Secretaria
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED], Bairro: [REDACTED]	



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA

11 de

RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 3419-0876
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 01.387.626/0001-65

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Monte Carmelo, 22 de março de 2024.

Francisca de Souza Rezende

Francisca de Souza Rezende
Presidente do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva